



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Quinta Sessão Ordinária

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da Sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Indicação nº 08/2025 de autoria do vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues: “Indica que o Poder Executivo promova a reforma do Estádio Municipal Alcimar Antonio da Silva, bem como a construção de um estacionamento adjacente ao estádio em frente à Escola Municipal São Roque”; Indicação nº 09/2025 de autoria da vereadora Denise de Mello: “Que o Poder Executivo Municipal de Guapirama estude a viabilidade e a realização de Extensão de horários de Atendimento nas Farmácias do HOSPITAL”. Logo após, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 008 e 009/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. Entrando na Ordem do Dia o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a reformulação da função gratificada de Procurador do Município de Guapirama e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Reformula a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Promove a recomposição inflacionária das funções gratificadas previstas na Lei nº 574/2017 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da lei 466/2015 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar cessão de uso gratuito de imóvel pertencente ao Município de Guapirama para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 009/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a criação da função gratificada de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única a Indicação nº 07/2025 de autoria do vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues: “Indica que seja implantada uma academia ao ar livre na Vila dos Idosos”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Riverlei Cesar da Silva, Denise de Mello, Fernando Cezar de Souza e Valdir Folerini. Logo após falou o Senhor Marcelo Gonçalves Ribeiro, Presidente da APAE de Guapirama, que veio a convite para falar um pouco sobre a Associação. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/1208156940663817/?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Sexta Sessão Ordinária, ser realizada no dia 31 (trinta e um) de março em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aginaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

Juliano Bubna
1º Secretário